

DECRETO Nº. 284 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 659.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

112	02.01.07.00.15.451.2089.00.2.089.3.3.90.30.00.00	225.000,00
116	02.01.07.00.15.451.2089.00.2.089.4.4.90.52.00.00	1.000,00
218	02.01.10.00.08.122.2063.00.2.063.3.3.90.30.00.00	96.000,00
243	02.01.13.00.20.606.2005.00.2.005.3.3.90.30.00.00	10.000,00
165	02.01.08.00.12.306.2041.00.2.041.3.3.90.30.00.00	48.000,00
262	02.01.16.00.13.392.2050.00.2.050.3.3.90.30.00.00	80.000,00
185	02.01.09.00.10.122.2056.00.2.056.3.3.90.14.00.00	3.000,00
89	02.01.06.00.04.123.2025.00.2.025.3.3.90.39.00.00	5.000,00
186	02.01.09.00.10.122.2056.00.2.056.3.3.90.30.00.00	130.000,00
250	02.01.14.00.18.541.2074.00.2.074.3.3.90.36.00.00	18.000,00
251	02.01.14.00.18.541.2074.00.2.074.3.3.90.39.00.00	43.000,00
TOTAL:		659.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito serão os de anulação das seguintes dotações:

191	02.01.09.00.10.303.2056.00.1.012.4.4.90.51.00.00	130.000,00
225	02.01.10.00.08.244.2063.00.1.141.4.4.90.51.00.00	36.000,00
258	02.01.16.00.13.391.2050.00.2.170.4.4.90.51.00.00	25.000,00
119	02.01.07.00.15.452.2106.00.1.030.4.4.90.51.00.00	1.000,00
123	02.01.07.00.17.512.2106.00.1.023.4.4.90.51.00.00	225.000,00
163	02.01.08.00.12.365.2057.00.2.057.4.4.90.52.00.00	6.000,00
227	02.01.10.00.16.482.2063.00.1.139.4.4.90.51.00.00	96.000,00
161	02.01.08.00.12.365.2057.00.2.057.3.3.90.30.00.00	42.000,00
30	02.01.03.00.04.122.0004.00.2.132.3.3.90.39.00.00	60.000,00
43	02.01.05.00.04.122.2133.00.2.133.3.3.90.36.00.00	25.000,00
240	02.01.13.00.20.605.2005.00.2.005.3.3.90.36.00.00	10.000,00
187	02.01.09.00.10.122.2056.00.2.056.3.3.90.33.00.00	3.000,00
TOTAL:		659.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 01de fevereiro de 2013.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento